

ATO 005: Regras Especiais de Aplicação de Provas

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, tendo por base as Portarias de Segurança Sanitária de Prevenção e Combate à Covid-19 expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão do Processo Seletivo e a empresa responsável pela realização do certame;

Considerando que o Processo Seletivo n.º 01/2021 destina-se ao provimento de cargo em regime temporário, essencial para o bom desenvolvimento dos serviços públicos prestados por esta autarquia;

Considerando que é possível a realização das provas do Processo Seletivo, atendendo as também normas sanitárias preconizadas pela OMS, distribuindo os candidatos de modo a diminuir o número de candidatos por sala e tomando as precauções recomendadas pelas autoridades sanitárias do Município;

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que as provas do Processo Seletivo n.º 01/2021 (prova escrita objetiva e prova prática) serão realizadas no dia **16 de maio de 2021** (domingo), conforme previsto no cronograma do Edital de Abertura, após as retificações efetuadas, de acordo com o seguinte regramento especial:

1 - O local e horário de prova será divulgado em Ato próprio. O ensalamento será divulgado, conforme previsto no edital de abertura, em seu Item 2.2.

2 - Enquanto aguardam a abertura do portão principal de acesso ao local das provas ou depois de adentrarem ao local, os candidatos devem guardar distanciamento de pelo menos 1,5 metros em relação aos demais. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao respectivo local de provas desacompanhados de parentes ou amigos, a fim de evitar aglomeração.

3 - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, será efetuada a medição da temperatura dos candidatos, sendo utilizados termômetros infravermelhos, permitindo unicamente o direcionamento ao local de prova àqueles que apresentarem temperatura de até 37,8°C. O candidato que eventualmente aferir temperatura igual ou superior à 37,8°C será orientado a procurar assistência médica.

4 - As provas escritas serão realizadas em sala de prova, com candidatos alocados com distanciamento aproximado de 1,5 metros, entre um e outro.

5 - Os candidatos e fiscais de sala, bem como todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do certame, deverão, obrigatoriamente, fazer uso de máscara facial profissional ou não profissional (tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão), conforme recomendado pelas autoridades sanitárias do Estado de Santa Catarina, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída,

podendo ser advertidos pelos fiscais caso assim não procedam e, inclusive, eliminados do certame, conforme previsto no item 5.20 do edital e demais normas pertinentes.

6 - Será disponibilizado álcool em gel na entrada do local de provas, nos banheiros e em cada uma das salas destinadas às provas escrita. Os candidatos, se assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.

7 - O local de realização das provas será higienizado antes da realização das provas, sendo mantida equipe de higienização durante a realização do certame.

8 - Para a realização da Prova Prática, será efetuada higienização com álcool em gel em cada troca de candidato a operar os equipamentos e/ou materiais de prova.

9 - Aplicam-se todas as demais regras de afastamento e apresentação do candidato, aplicadas na etapa da prova escrita na prova prática, inclusive uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel no local de prova.

10 - Após a realização das provas os candidatos devem retornar para suas residências, a fim de evitar a aglomeração.

11 - A empresa responsável pela aplicação das provas, ouvida a Comissão Municipal do Processo Seletivo e as autoridades sanitárias municipais, poderão, no dia das provas, realizar outras determinações aos candidatos, com o objetivo de proteção da saúde coletiva.

PUBLIQUE-SE.

Nova Trento/SC, 13 de maio de 2021.

GODOFREDO LUIZ TONINI
Diretor do SMAE - Nova Trento/SC